



DECRETO N.º 114 DE 27 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o art. 21 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. A avaliação de estágio probatório será feita pela comissão a seguir designada, mediante atribuição de pontos de 0 a 10 (zero a dez) e em conformidade com o Formulário de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório, na forma do Anexo Único do Decreto N° 113/2025 de 27 de março de 2025:

- I – LENICE GIARETTA LOCATELLI - Presidente
- II – VANUSA MASCHIO - Secretária
- III – JOICE CARINE AMANN - Membro
- IIII – ALINE LEMES DE SOUZA - Membro
- IV – JOÃO LUIZ MARTINS - Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vinculado a publicação no DOM, Lei Municipal 1.027/2015.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 27 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES
Diretor de Administração